ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2009

Aprova as Contas do Governo do Estado do Espírito Santo relativas ao exercício de 2008.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2008, prestadas pelo Governador do Estado do Espírito Santo, com base na recomendação do Tribunal de Contas e pelo exame da matéria procedido pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 29 de setembro de 2009.

ELCIO ALVARES
Presidente

MARCELO COELHO
1º Secretário

GIVALDO VIEIRA
2º Secretário

Publicado no DOE do dia 30/09/2009.

DLPL-ADA